 doi: https://doi.org/10.35699/2525-8036.2025.54637

REVISITANDO A DEMOCRACIA:
REFLEXÕES ACERCA DA ESCOLHA COLETIVA

*Lucas Moreira**

Resumo: Este artigo resgata alguns dos aspectos centrais acerca da noção de democracia ao longo de seu processo histórico de construção. Desde a Revolução Francesa, a ideia de participação popular na política e de escolha coletiva enfrentou uma série de questões que foram debatidas por diferentes autores. A dificuldade de pôr em prática um modelo político democrático marca um processo de refinamento do pensamento democrático que resultou em abordagens que buscaram aprimorar os mecanismos de escolha coletiva, até céticos que entenderam a democracia como um sistema de privilégio de uma elite. Este texto buscou revisitar as principais problemáticas oriundas do sistema político democrático e da escolha coletiva. Inicialmente, trazemos as reflexões do matemático Condorcet, na França, durante a era revolucionária. A principal contribuição do francês foi refletir sobre a lógica de legitimação do voto a partir da "vontade da maioria" e suas contradições. Em seguida, revisitamos o problema da tirania do poder, trazido à tona por pensadores como Madison. Por fim, este texto apresenta os debates dos céticos do sistema democrático, que pensaram sobre o papel das classes dirigentes diante de um sistema de participação popular, como as democracias. De forma sumária, almejou-se realizar uma visualização dos principais problemas que emergiram, ao longo dos séculos XIX e XX, da busca pelo melhor modelo de democracia, e como estes contribuem para o debate acerca das escolhas coletivas.

Palavras-chave: Sistema Democrático; Participação Popular; Escolha Coletiva; Modelo Político.

REVISITING DEMOCRACY:
REFLECTIONS ON COLLECTIVE CHOICE

Abstract: This article rescues some of the central aspects about the notion of democracy throughout its historical construction process. Since the French Revolution, the idea of popular participation in politics and collective choice has faced a series of issues that have been debated by different authors. The difficulty of putting into practice a democratic political model marks a process of refinement of democratic thinking that resulted in approaches that sought to improve the mechanisms of collective choice, even skeptics who understood democracy as a system of privilege for an elite. This text sought to revisit the main problems arising from the democratic political system and collective choice. Initially, we bring the reflections of the mathematician Condorcet in France during the revolutionary era. The main contribution of the French was to reflect on the logic of legitimating the vote from the "will of the majority" and its contradictions. Then we revisit the problem of the tyranny of power, brought to light by thinkers like Madison. Finally, this text presents the debates of the skeptics of the democratic system, who thought about the role of the ruling classes in a system of popular participation, such as democracies. In summary, it was intended to make a visualization of the main problems

* Mestrando em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Brasil. Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhã, Brasil. Licenciado em Sociologia pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, Brasil. Membro pesquisador do Minerva – Grupo de Pesquisa em Conflitos, Estratégia e Inteligência. ORCID: https://orcid.org/0009-0000-5496-5447. Contato: lucasmoreira.pesquisador@gmail.com.

that emerged, throughout the nineteenth and twentieth centuries, from the search for the best model of democracy, and how these contribute to the debate about collective choices.

Keywords: Democratic System; Popular Participation; Collective Choice; Political Model.

REVISITANDO LA DEMOCRACIA:
REFLEXIONES SOBRE LA ELECCIÓN COLECTIVA

Resumen: Este artículo rescata algunos de los aspectos centrales sobre la noción de democracia a lo largo de su proceso histórico de construcción. Desde la Revolución Francesa, la idea de participación popular en la política y de elección colectiva se ha enfrentado a una serie de cuestiones que han sido debatidas por diferentes autores. La dificultad de poner en práctica un modelo político democrático marca un proceso de refinamiento del pensamiento democrático que resultó en enfoques que buscaron mejorar los mecanismos de elección colectiva, incluso los escépticos que entendían la democracia como un sistema de privilegio de una élite. Este texto ha buscado revisitar las principales problemáticas surgidas del sistema político democrático y de la elección colectiva. Inicialmente, traemos las reflexiones del matemático Condorcet, en Francia, durante la era revolucionaria. La principal contribución del francés fue reflexionar sobre la lógica de legitimación del voto a partir de la "voluntad de la mayoría" y sus contradicciones. Luego revisitamos el problema de la tiranía del poder, traída a la superficie por pensadores como Madison. Por último, este texto presenta los debates de los escépticos del sistema democrático, que pensaron sobre el papel de las clases dirigentes frente a un sistema de participación popular, como las democracias. De forma sumaria, se ha querido realizar una visualización de los principales problemas que surgieron, a lo largo de los siglos XIX y XX, de la búsqueda del mejor modelo de democracia, y cómo éstos contribuyen al debate sobre las elecciones colectivas.

Palabras clave: Sistema Democrático; Participación Popular; Elección Colectiva; Modelo Político.

---

1 Introdução

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, à medida que aumentavam as reivindicações por protagonismo popular nas decisões de interesse público, os debates sobre a legitimidade de poder e extensão da participação política ganharam força. Neste ínterim, duas grandes revoluções merecem destaque: a Revolução Francesa, que marcou um momento de inflexão nos valores morais e políticos na Europa, representando o fim do antigo regime dos nobres e, anos depois, a Revolução Industrial, que transformou a base de produção europeia e modificou profundamente as relações sociais do trabalho.

Essas duas grandes transformações, de natureza política, econômica e cultural, pertenceram a um contexto social complexo, no qual diferentes debates se chocaram. O problema político em questão estava, sobretudo, na busca pelas melhores formas de administrar

o que seria de interesse "público", uma vez que a antiga dominação aristocrática havia sido derrubada, e a legitimidade do poder se baseava numa confusa definição de "vontade geral".

Neste texto, apresentamos algumas reflexões acerca dos debates sobre a noção de democracia e a busca pelos melhores meios para a definição das escolhas coletivas. Iniciamos com as reflexões do matemático Condorcet, na França revolucionária, sobre a lógica de legitimação do voto a partir da "vontade da maioria", bem como suas contradições, até os problemas da tirania que os pensadores da época encontraram neste princípio.

Por fim, este texto atravessa o surgimento da classe operária e suas lutas políticas, os debates sobre o papel das classes dirigentes nos governos democráticos, até a elaboração dos Estados de bem-estar social. Assim, refletimos sobre algumas questões que emergiram a partir da busca pelo melhor modelo de democracia, e como contribuíram para o debate acerca das escolhas coletivas.

2 As contradições do princípio da maioria, segundo Condorcet

O primeiro aspecto para revisitarmos o desenvolvimento da noção de democracia ao longo da história do ocidente é o princípio da maioria. Após a queda do poder absoluto, o problema em questão era como transformar o caráter individual dos interesses particulares em interesses coletivos, além de como tornar estáveis as instituições necessárias para manter essa transformação de forma legítima. O principal fundamento utilizado, que sucedeu a autoridade monárquica do Antigo Regime, residia no princípio ou na regra da maioria, que presume a vitória a quem obtiver o maior número de votos.

Um dos principais pensadores franceses a debater sobre o tema foi Condorcet, que buscou neste princípio, sobretudo a partir da noção de "vontade geral", de Rousseau, seus fundamentos lógicos e matemáticos. Embora a noção de "vontade geral" tenha sido interpretada de diferentes formas, na prática, sua aplicação, enquanto objetivo de políticas públicas, não demonstrou ser facilmente determinado[1].

Para Rousseau[2], a existência de um "bem comum", no qual todos os indivíduos estariam igualmente orientados, justificava a deliberação popular como a única forma eficaz de se alcançar as decisões políticas mais corretas, o que corresponderia à "vontade geral". No entanto, vale destacar que nem sempre os julgamentos individuais poderiam coincidir com esta

[1] GROFMAN, Bernard; PHELPS, Scott. Rousseau's General Will: a Condorcetian Perspective. *American Political Science Review*, v. 82, n. 2, 1988.
[2] ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. Trad. Rolando Roque da Silva. Edição eletrônica: Ed Ridendo Castigat Mores, 2002.

vontade. Isso porque Rousseau faz uma distinção entre a vontade de todos e a vontade geral. Sobre isso, diz ele:

> Resulta do precedente que a vontade geral é sempre reta e tende sempre para a utilidade pública; mas não significa que as deliberações do povo tenham sempre a mesma retitude. Quer-se sempre o próprio bem, porém nem sempre se o vê: nunca se corrompe o povo, mas se o engana com freqüência, e é somente então que ele parece desejar o mal. Há muitas vezes grande diferença entre a vontade de todos e a vontade geral: esta olha somente o interesse comum, a outra o interesse privado, e outra coisa não é senão a soma de vontades particulares; mas tirai dessas mesmas vontades as que em menor ou maior grau reciprocamente se destroem, e resta como soma das diferenças a vontade geral[3].

É neste sentido que Rousseau, antes mesmo de Madison, apresenta as "associações parciais", isto é, pequenos grupos de interesses, como empecilhos para se chegar à vontade geral. Segundo ele, "quando uma dessas associações se apresente tão grande a ponto de sobrepujar todas as outras, [...] deixa de haver então a vontade geral, e a opinião vencedora é tão-somente uma opinião particular[4]".

Portanto, a busca pela "vontade geral" é sempre uma busca pela verdade, neste caso, pelo "bem comum", que para Rousseau sempre tenderia à uma utilidade pública e às melhores decisões políticas[5]. Logo, a "vontade geral" não seria, simplesmente, um agregado de preferências ou julgamentos individuais separados[6].

Uma vez que Rousseau diferenciava a vontade da maioria, ou a vontade de todos, da ideia de "vontade geral", isto é, a primeira se referindo a um agregado de interesses individuais, enquanto a segunda ao que de comum existe entre os prós e contras dessas vontades[7], Condorcet buscou este fundamento, determinando de forma mais objetiva, o que seria a natureza desta "vontade geral", sobretudo para legitimar o então governo que emergia da França Revolucionária.

O matemático francês tentou elaborar, portanto, um modelo de delegação e escolhas por meio do voto que mais se aproximasse da "vontade geral" ou das escolhas mais corretas que os indivíduos pudessem tomar coletivamente. O voto, para Condorcet, representava uma espécie de objetivação dos motivos individuais, e viabiliza a participação de um número maior de indivíduos, uma vez que "eles são contados em vez de serem avaliados[8]".

---

[3] *Ibidem,* p. 15.
[4] *Idem.*
[5] *Ibidem*.
[6] *Ibidem*.
[7] *Ibidem*.
[8] CONDORCET, Marquis de. La théorie mathématique des élections. *In:* CONDORCET, Marquis. *Matémathique et societé.* Collection Savoir. Paris: Hermann, 1974, p. 180.

Para buscar a vontade geral através do voto, o matemático formulou o Teorema do Júri, assumindo que cada indivíduo tinha pouco mais de 50% de tomar uma escolha correta[9]. Partindo deste princípio, ele concluiu que à medida que o número de indivíduos que participam de uma deliberação aumenta, tanto maior é a probabilidade de tomarem a melhor decisão[10].

No percurso da elaboração de seu teorema, no entanto, Condorcet se deparou com um paradoxo que decorria do voto baseado no princípio da maioria. Segundo ele, a regra da maioria não era um princípio consistente para sustentar a racionalidade das escolhas coletivas[11]. Diferente de Rousseau, que acreditava que somente a escolha individual poderia equivocar-se, Condorcet não confiava que as escolhas coletivas, baseadas no princípio da maioria, levariam sempre às melhores escolhas. Ele dizia que "o grande defeito de todas as assembleias conhecidas não é a falta de homens talentosos, cidadãos virtuosos, mas estar cheia de indivíduos sem talento e corruptos[12]". Aqui, o matemático tece críticas à composição de indivíduos aptos para concorrer às eleições. Logo, o princípio da maioria pode falhar quando aqueles indivíduos que concorrem aos votos são corruptos ou sem talento. Conclui ele: "para evitar más escolhas, não se deve multiplicar escolhas medíocres[13]".

Ainda em sua busca por desenvolver uma teoria para as decisões corretas de um grupo, Condorcet notou um problema quando se há mais de duas alternativas de escolhas. Como cada indivíduo pode tomar diferentes escolhas, nem sempre conforme a "vontade geral", o resultado pode ser algo diferente do que seria uma decisão correta[14], isto é, a melhor escolha para o coletivo, ou ainda, ele pode resultar num "fenômeno das maiorias cíclicas", não sendo possível estabelecer uma deliberação final.

Em linhas gerais, o fenômeno das maiorias cíclicas pressupõe que as decisões coletivas podem violar o princípio da transitividade das preferências[15], uma vez que, tomadas duas a duas, as preferências individuais podem não resultar num resultado racional, gerando incoerências na decisão final.

---

[9] *Idem*.
[10] *Idem.*
[11] GROFMAN, PHELPS*,* Rousseau's General Will*, cit*.
[12] CONDORCET, La théorie mathématique des élections, *cit.,* p. 176.
[13] *Idem.*
[14] GROFMAN, PHELPS*,* Rousseau's General Will*, cit*.
[15] Conforme apresentado por Condorcet, as preferências dos indivíduos transitam entre as possibilidades de escolhas, tomadas de duas a duas. Por exemplo, entre as opções de candidatos A, B e C, um indivíduo eleitor X prefere a opção A à B, logo, prefere a opção A em relação à C. O *fenômeno das maiorias cíclicas* ocorre quando as escolhas de diferentes indivíduos conflitam no resultado final. Por exemplo: se um eleitor X prefere A a B, um eleitor Y prefere B a C, e um eleitor Z prefere C a A, não seria possível estabelecer um resultado final, uma vez que, neste caso, as escolhas A, B e C ganharam, igualmente, nas preferências de cada eleitor. A solução proposta pelo matemático é o aumento do número de eleitores.

Assim, o filósofo e matemático definiu o paradoxo do voto. Segundo ele, este paradoxo consistia no fato de que, nem sempre, as preferências de um indivíduo coincidem com as melhores escolhas coletivas, ou vice-versa. Logo, a escolha de uma maioria nem sempre representaria a melhor escolha ou a mais racional[16], embora seja resultado de escolhas de indivíduos racionais.

A principal contribuição de Condorcet acerca da compreensão das decisões coletivas foi apresentar o caráter irracional delas. No entanto, ele acreditava que à medida que o número de indivíduos que expressam suas preferências aumentasse, maior seria a probabilidade de uma decisão política estar correta, isto é, se aproximar do que Rousseau chamou de "vontade geral".

Logo, Condorcet não descartava a possibilidade de uma escolha equivocada tomada por um grupo de indivíduos. Um dos problemas que pode gerar uma dissociação entre a vontade da maioria e a "vontade geral", por exemplo, é a formação de facções. Isso porque o compartilhamento de interesses entre os membros pode diminuir o efetivo de interesses nas assembleias, uma vez que este grupo pode votar em rebanho, e não como indivíduos que pensam separadamente. Portanto, as facções podem reduzir a precisão das escolhas de um grupo, prejudicando uma decisão através do voto[17].

3 Facções e o problema da tirania

O segundo aspecto que abordamos aqui diz respeito ao problema da tirania da maioria. O princípio da maioria, como expressão legítima da vontade coletiva, preocupou alguns pensadores que viam nele a possibilidade de determinados grupos majoritários exercerem o poder, de forma tirânica, sobre outros grupos minoritários. Além de Rousseau, como já mencionado, destacamos James Madison, que buscou medidas para conter este problema.

A preocupação de Madison estava, sobretudo, na formação das "facções". Para ele, as facções, isto é, "determinado número de cidadãos, quer constituam uma maioria ou uma minoria face ao todo, que são unidos e animados por algum impulso comum de paixão, ou de interesse, adverso aos direitos dos outros cidadãos[18]", representavam os principais perigos para um governo não tirânico, uma vez que inviabilizavam a representação de diferentes grupos em prol de interesses particulares.

---

[16] CONDORCET, La théorie mathématique des élections, *cit.*
[17] GROFMAN, PHELPS*,* Rousseau's General Will*, cit*
[18] MADISON, James. O federalista N° 10. *In:* HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. *O Federalista.* Trad. Viriato Soromenho-Marques e João C. S. Duarte. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011, p. 119.

Para Rousseau, por exemplo, uma forma de evitar a existência de "associações parciais", seria se cada indivíduo expressasse, isoladamente, sua própria opinião. Dizia ele: "portanto, a fim de se ter o perfeito enunciado da vontade geral, importa não haja no Estado sociedade parcial e que cada cidadão só manifeste o próprio pensamento[19]". Para Madison, no entanto, o problema residia exatamente na individualidade dos interesses. Assim, diz ele: "existem dois métodos para remediar os males das facções: um, eliminar as suas causas; outro, controlar os seus efeitos[20]". Ele apresenta, então, duas formas no qual os males das facções poderiam ser eliminados.

A primeira forma, sendo impraticável, seria a extinção da liberdade individual, pois esta seria a condição necessária para que os indivíduos se reunissem conforme seus interesses. A segunda forma, tão impraticável quanto a primeira, seria a supressão das opiniões individuais[21]. Como nenhuma dessas opções poderia ser viável num governo democrático e republicano, a única solução, portanto, seria controlar os efeitos nocivos das facções.

Dessa forma, um arranjo institucional de República diminuiria os riscos da tirania de uma maioria: "uma República, e refiro-me a um governo no qual existe o esquema de representação, abre uma perspectiva diferente, e promete o remédio que temos estado a procurar[22]". Este modelo, diferente da Democracia pura, supunha que uma participação maior de cidadãos, num espaço territorial maior, selecionasse um número menor de cidadãos para melhor representá-los. Assim, a opinião pública se tornaria mais refinada e filtrada, uma vez que passaria de um grande número de cidadãos para outro menor que, reunidos em assembleia, e supondo que sejam dotados de maior "sageza", poderiam "discernir melhor o verdadeiro interesse do seu país[23]". Da mesma forma, a divisão dos poderes políticos era necessária para garantir que nenhum grupo político exercesse, exageradamente, uma função, concentrando influência e exercendo a tirania.

A questão de como evitar a tirania é, portanto, um aspecto importante para refletirmos sobre a noção de democracia. Norteados pela legitimidade política que não decaísse em argumentos tirânicos, muitos pensadores do século XVIII em diante buscaram arranjos institucionais para um governo cada vez mais interessado no bem público, mas os meios e os objetivos para tal geraram intensos debates e levantaram diferentes desafios a serem vencidos.

---

[19] ROUSSEAU, *O contrato social, cit*., p. 15.
[20] MADISON, O Federalista*, cit*., p. 119.
[21] *Idem.*
[22] *Ibidem,* p. 123.
[23] *Idem.*

4 O bom governo e a ampliação da participação política

Durante o século XIX, vigorou um debate sobre o papel do governo e quais os critérios para considerá-lo benéfico. A filosofia utilitarista clássica de Jeremy Bentham, James Mill e, mais tarde, de Stuart Mill, enfatizaram a função do governo como uma espécie de garantidor dos interesses dos indivíduos, bem como do máximo de felicidade que podem alcançar com suas liberdades[24]. Neste sentido, a noção de bom governo tinha como objetivo facilitar ao maior número de indivíduos o máximo de felicidade. No entanto, muitas abordagens divergiram ao longo da história do utilitarismo sobre a melhor forma de conduzir os indivíduos ao maior grau de felicidade. Isso porque muitos pensadores utilitaristas seguiram por diferentes acepções do que seria o "melhor" ou "mais adequado" para os indivíduos.

Em outras palavras, muitos utilitaristas entenderam o "bem-estar" dos indivíduos de modos diferentes. A dificuldade residia em definir o "máximo de felicidade" com base no agregado de interesses individuais. As perspectivas mais racionalistas, como dos "utilitaristas clássicos, Jeremy Bentham e John Stuart Mill, identificavam o bem com o prazer[25]", embora de maneiras diferenciadas: para Mill, existiam prazeres mais elevados a serem buscados, enquanto Bentham não distinguia o prazer em níveis[26]. Assim, enquanto alguns utilitaristas buscaram uma felicidade cardinal, isto é, o máximo de felicidade como um valor numérico agregado, outros vislumbraram uma visão ordinal da felicidade, isto é, partindo da ideia de que alguns princípios ou ações são melhores que outros e podem conduzir a maior ou a menor felicidade dos indivíduos[27].

Ainda que em diferentes graus de abertura, em geral, o pensamento utilitarista concordava que a ampliação da participação política era uma condição necessária para se alcançar o melhor resultado de governo. O sufrágio universal (ainda com algumas restrições), por exemplo, ganhou destaque nas contribuições de Stuart Mill, que entendeu a necessidade de uma reforma das instituições políticas com base na vontade coletiva.

Assim como Rousseau e Madison, Mill encontrava problemas no princípio da maioria numérica como critério da escolha coletiva[28]. Não somente, acreditava que o sufrágio deveria ser ampliado, mas com pesos diferentes, pois alguns indivíduos seriam mais capazes de tomar decisões "inteligentes" que outros. Diz ele:

---

[24] DRIVER, Jullia. The History of Utilitarianism. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Winter 2022 Edition, 2022.
[25] *Ibidem,* p. 1.
[26] *Idem.*
[27] *Idem.*
[28] MILL, John Stuart. *O Governo representativo*. Trad. Manoel Innocêncio e L. Santos Jr. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

> [...] os perigos a que está sujeita uma democracia são de dois tipos: o perigo de um baixo nível de inteligência no corpo representativo e na opinião pública que o controla; e o perigo de uma legislação de classes por parte da maioria numérica, sendo ela composta de uma mesma classe[29].

Neste sentido, para Mill, "a educação universal deve preceder o sufrágio universal[30]". Na concepção do autor, embora nem todos os indivíduos fossem dotados da mesma educação, "é melhor conceder o sufrágio a todos sem distinção, ou recusá-lo a todos indiscriminadamente, do que concedê-lo e recusá-lo a uns e a outros[31]". Assim, ele acreditava que a participação política era essencial para o desenvolvimento moral e intelectual dos cidadãos. Votar não era apenas um direito, mas também um dever cívico que contribuía para o aperfeiçoamento da sociedade[32].

Vale destacar que, desde Madison, o sufrágio aparece como um elemento central para a escolha coletiva. Em Rousseau e em Condorcet, o voto aparece como um meio no qual as escolhas individuais podem ser coletivamente tomadas. No entanto, os debates acerca do bom governo, sobretudo a partir dos utilitaristas, deram mais ênfase ao voto como mecanismo de eleição de governos e de representatividade política.

Avançando nesta questão, no início do século XIX, a emergência da sociedade industrial apresentou uma nova classe política, fruto das transformações sociais da Revolução Industrial: a classe dos trabalhadores. Neste cenário, a participação política e a representatividade através do voto ganharam novos rumos: a burguesia, classe politicamente vitoriosa após a Revolução de 1789, precisou enfrentar os interesses da nova classe operária, que também reivindicavam participação política. Ressalta-se que o debate sobre o papel institucional do bom governo, até então, esteve sob direção de uma burguesia conservadora e liberal, mas o surgimento de uma nova classe política demandou novos desafios, uma vez que outras preferências entraram em disputa.

Foi nesse contexto que o pensamento socialista, fruto de uma filantropia burguesa (entre eles, Robert Owen, Charles Fourier e Saint Simon), segundo Kautsky[33], criticou as estruturas de classes e a influência de seus interesses no cenário político. Na Inglaterra, por exemplo, o surgimento da classe operária modificou o cenário político. Os partidos

[29] *Ibidem,* p. 71.
[30] *Ibidem,* p. 90.
[31] *Ibidem.*
[32] *Idem.*
[33] KAUTSKY, Karl. *The class struggle*. Nova Iorque: New York Labor News Company, 1911.

conservadores e liberais precisaram enfrentar as demandas do movimento cartista[34], que passaram a denunciar as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores, ganhando cada vez mais força na Inglaterra.

No entanto, a força política desses movimentos ainda não era expressiva. É possível observar a diferença de força política dos cartistas quando Marx[35] descreve, numa sessão de votação, a derrota de um membro do movimento mesmo após adquirir o maior número de votos. No entanto, as denúncias realizadas pelo movimento logo motivaram as organizações de sindicatos, que ganharam força política e representaram uma luta por justiça social, no qual o trabalhador foi a principal figura desse engajamento.

Por fim, o que observamos ao longo do século XIX e XX, é o fortalecimento dos partidos políticos como instrumentos para reivindicar pautas de natureza coletiva, sobretudo, por questões de "justiça social", ideia que se desenvolvia em conjunto com a própria noção de democracia. Além disso, destaca-se que o voto foi o principal meio utilizado para alcançar tais objetivos.

5 Classes dirigentes e a primazia da política: os entraves para uma escolha coletiva

Durante o século XX, a democracia, pensada como o melhor modelo político a ser seguido pelos Estados, sofreu algumas críticas quanto à composição dos seus grupos dirigentes. Embora o papel do governo, neste caso, democrático e republicano, fosse garantir o máximo de bem aos indivíduos, os privilégios das classes no poder incomodaram alguns pensadores da época, que viram nele uma forma de perdurar os privilégios das classes dirigentes.

Enquanto o operário foi a figura de destaque na luta política durante fins do século XIX, os partidos políticos modernos ganharam o destaque das lutas políticas no século XX. Neste período, a lógica liberal democrática até então vigente enfrentou dura críticas. O italiano Gaetano Mosca[36] atacou os privilégios do que chamou de "classes políticas", e descreveu a democracia como um modelo típico de dominação, tais quais as monarquias e oligarquias.

Para ele, a sociedade era dividida em agrupamentos de indivíduos menores, organizados conforme seus interesses, e que dirigem ou dominam agrupamentos maiores, cujos

[34] O movimento cartista foi um movimento político e social ocorrido no Reino Unido entre as décadas de 1830 e 1850. O nome deriva da Carta do Povo (*People's Charter*, de 1838), documento que reivindicava reformas democráticas, como o sufrágio universal masculino, voto secreto, eleições regulares e outras questões.
[35]MARX, Karl. Os cartistas. *New York Daily Tribune*, Nova Iorque, n. 3543, 1852.
[36] MOSCA, Gaetano. *The Ruling Class.* Nova Iorque: McGraw-Hill Book Company, 1939.

interesses são dispersos, confusos e incompatíveis[37]. O privilégio de poder dos dirigentes se encontra na capacidade de organização e monopolização dos meios materiais.

Esses argumentos encontraram eco nas críticas de Robert Michels, que também questionou a maneira como o modelo democrático vigente permitia a existência de uma "elite" burocrática. Segundo ele, os partidos eram vistos como os veículos necessários para a luta política da época, sobretudo, pela eliminação da luta de classes. No entanto, ao estudar a democracia do partido dos trabalhadores na Alemanha, deparou-se com um fenômeno que questionava o caráter democrático desses agrupamentos: a lei de ferro da oligarquia[38].

De modo geral, essa lei parte do princípio de que sempre haveria uma tendência "natural" para a formação de uma "elite" ou uma "oligarquia" em qualquer grupo cujas funções fossem burocraticamente distribuídas. Ao criticar o pensamento socialista de sua época, Michels questionou a viabilidade dos partidos políticos como formas para romper com as estruturas de classes[39].

Segundo sua crítica, mesmo após a dissolução de um Estado de classes, a nova sociedade que se formaria necessitaria administrar as riquezas sociais de modo satisfatório através de uma extensa burocracia. É nesta lógica que o autor encontrou a impossibilidade de um Estado sem classes, uma vez que esta nova burocracia fomentaria o surgimento de novas classes dirigentes, que passariam a dominar com base em seus próprios interesses[40].

Enquanto os pensadores clássicos das elites entenderam a democracia como um regime pouco diferente dos até então existentes na história (isto é, de uma minoria que governa de acordo com seus próprios interesses), Joseph Schumpeter reconheceu o regime democrático como uma experiência política inteiramente inovadora. Embora desconsidere alguns aspectos da teoria democrática clássica, como a "vontade geral", Schumpeter visualizou uma novidade nos regimes democráticos que até então não se observava: a existência de eleições competitivas[41]. Portanto, ele destaca a lógica econômica do voto como principal artifício de diferenciação dos regimes democráticos.

Resgatando aspectos da teoria econômica, Schumpeter entendeu a democracia como um jogo político no qual os candidatos concorrem pelo voto de seus eleitores[42]. Se, para os elitistas clássicos, as massas possuíam um papel inteiramente passivo, para Schumpeter elas

---

[37] *Idem.*
[38] MICHELS, Robert. *Political Parties:* A Sociological Studies of the Oligarchical Tendencies of Modern Democracies. Kitchener: Batoche Books, 2001.
[39] *Idem.*
[40] *Idem.*
[41] SCHUMPETER, Joseph. *Capitalism, Socialism and Democracy.* Nova Iorque: Harper Torchbooks, 1975.
[42] *Idem.*

possuíam o recurso necessário para a vitória das lideranças políticas: o voto. Assim, os eleitores votam conforme os interesses mais próximos do contexto em que vivem, enquanto os candidatos disputam por esses votos. É assim, portanto, que a representação partidária ganha destaque.

De modo geral, o cenário do século XX, protagonizado pelos *partidos de massa*[43], caracterizou o que Sheri Berman[44] chamou de "*primazia da política*". A autora apontou para uma crença compartilhada de que todas as demandas sociais daquela época poderiam ser resumidas e resolvidas pela política. Surgiu, então, a crença de que a política deveria ser prioridade em relação às outras esferas da vida social, como a economia, a cultura, a religião, etc. Em outras palavras, problemas sociais e decisões coletivas eram questões a serem resolvidas via política.

É neste sentido que os partidos políticos ganharam demasiado destaque. Segundo Berman[45], eles exerceram um papel crucial no século: "promoveram ou difundiram ideologias para um público de massas e forneceram o veículo político através do qual os verdadeiros crentes se esforçaram para implementar projetos políticos específicos"[46].

Segundo a autora, dentre as diferentes vertentes ideológicas políticas que disputaram durante o século XX, a "vencedora" dos embates entre socialismo e capitalismo, liberais e trabalhadores, foi a social-democracia[47], que surgiu como uma alternativa, de natureza inteiramente política, para pacificar os impasses de natureza econômica e política da época. Além disso, ela representou a tentativa de harmonizar as dissidências entre a busca pelo crescimento econômico e a luta pela garantia de direitos e justiça sociais.

As experiências extremas na Europa, como as duas grandes guerras, a profunda crise econômica de 1930, e a ascensão de regimes fascistas, deixaram evidentes os impasses entre o modelo capitalista vigente e as garantias de justiça social. Nesse cenário, a busca por garantia de melhores condições sociais fundamentou a criação do Estado de bem-estar social, cujos objetivos políticos se centraram na assistência e garantia de bem-estar aos indivíduos[48].

---

[43] Segundo Duverger, os partidos de massa são aqueles organizados por uma robusta burocracia e compostos por um grande número de militantes, que os financiam, permitindo seu funcionamento e a realização de campanhas eleitorais. Ver DUVERGER, Maurice. *Les Partis Politiques*. Paris: Librairie Armand Colin, 1951.
[44] BERMAN, Sheri. *The Primacy of Politics*: Social Democracy and the Making of Europe's Twentieth Century. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
[45] *Idem.*
[46] *Ibidem*, p. 11. Texto original: "[...] promoted or diffused ideologies to a mass audience and provided the political vehicle through which true believers strove to implement particular political projects."
[47] *Idem.*
[48] *Idem.*

Embora a social-democracia tenha obtido relativa vitória nos debates do século XX sobre o melhor governo, o problema da escolha coletiva não foi solucionado. As contradições entre escolhas coletivas e individuais foram bem apresentadas por Mancur Olson[49], que visualizou uma disjunção entre os ganhos da racionalidade individual e os da racionalidade coletiva. A principal tese de Olson é que, diferentemente do que sugerem as teorias tradicionais (como a de Rousseau e sua "vontade geral"), nem sempre os indivíduos agirão em prol do bem coletivo, mesmo que se beneficiem dele. Sobre isso, diz ele:

> A menos que o número de indivíduos em um grupo seja bastante pequeno, ou que haja coerção ou algum outro mecanismo especial para fazê-los agir conforme o interesse comum, indivíduos racionais e egoístas não agirão para alcançar os interesses do grupo[50].

Diferente de Madison, que cria que a liberdade individual era o "combustível[51]" para a formação de facções, Olson, por outro lado, acredita que os indivíduos precisam de *free riders*, isto é, "caronas", ou incentivos, para agirem coletivamente. Não basta, portanto, que sejam livres e possuam interesses em comum, é preciso que haja *incentivos seletivos*. Isto é, o que motiva uma decisão coletiva, para Olson, não é a associação de indivíduos através de interesses em comum, mas os ganhos individuais que cada um do grupo terá com aquela escolha. Sobre a relação entre a escolha coletiva e os incentivos individuais, diz Olson:

> Somente um incentivo separado e "seletivo" estimulará um indivíduo racional em um grupo latente a agir de uma forma orientada para o grupo. Em tais circunstâncias a ação de grupo só pode ser obtida através de um incentivo que opera, não indiscriminadamente, como o bem coletivo, sobre o grupo como um todo, mas sim seletivamente para os indivíduos do grupo. O incentivo deve ser "seletivo" para que aqueles que não se juntam à organização que trabalha pelo interesse do grupo, ou de outras formas contribuem para a realização do interesse do grupo, possam ser tratados de forma diferente daqueles que o fazem. Estes "incentivos seletivos" podem ser negativos ou positivos, na medida em que podem coagir punindo aqueles que não suportam uma parte dos custos da ação do grupo, ou podem ser incentivos positivos oferecidos àqueles que agem no interesse do grupo[52].

---

[49] OLSON, Mancur. *The Logic of Collective Action:* Public Goods and the Theory of Groups. Cambridge: Harvard University Press, 1965.

[50] *Ibidem,* p. 2. Texto original: "[...] unless the number of individuals in a group is quite small, or unless there is coercion or some other special device to make individuals act in their common interest, rational, self-interested individuals will not act to achieve their common or group interests".

[51] MADISON, O Federalista*, cit.*

[52] OLSON, *The Logic of Collective Action, cit*., p. 51. Texto original: "Only a separate and "selective" incentive will stimulate a rational individual in a latent group to act in a group-oriented way. In such circumstances group action can be obtained only through an incentive that operates, not indiscriminately, like the collective good, upon the group as a whole, but rather selectively toward the individuals in the group. The incentive must be "selective" so that those who do not join the organization working for the group's interest, or in other ways contribute to the attainment of the group's interest, can be treated differently from those who do. These "selective incentives" can be either negative or positive, in that they can either coerce by punishing those who fail to bear an allocated share of the costs of the group action, or they can be positive inducements offered to those who act in the group interest".

Assim, para ele, os ganhos coletivos aparentam ser menos atrativos que os individuais. Isso porque, ao agirem racionalmente em busca de maximizar seus próprios ganhos, os indivíduos tendem a não vislumbrar benefícios a partir das necessidades coletivas, uma vez que estas são ofertadas para todos e não possuem exclusividade de consumo[53].

Dessa forma, conclui ele, quanto maior o número de pessoas que tomam uma decisão coletivamente, menor é a possibilidade de esta decisão ser tomada em vistas de interesses coletivos, pois menos evidente aparentará ser o impacto das escolhas individuais diante das escolhas coletivas[54].

O ponto central do argumento de Olson é de que, em grupos, os indivíduos tendem a possuir menos incentivos para tomar decisões de interesse coletivo, uma vez que os ganhos individuais aparentam não existirem. Assim, a não exclusividade de ofertas dos bens públicos torna a decisão coletiva menos atraente e, de certa forma, até mesmo mais dispendiosa para os indivíduos isoladamente, uma vez que, ao tomar uma decisão que não lhe beneficie diretamente, o indivíduo estará investindo numa escolha sem retornos[55].

Dessa forma, o autor sugere, como alternativa para escapar desses problemas, que haja incentivos seletivos e individuais, na tomada de decisão coletiva, que convençam a maior participação popular[56]. Essas questões resgatam diversas problemáticas trazidas até então, sobretudo ao debate sobre a influência dos interesses particulares no espaço de interesses públicos.

Os debates que giram em torno das escolhas coletivas fazem deste tema uma questão atual. A busca pelo aperfeiçoamento do sistema político democrático, de modo que, cada vez menos, os interesses particulares se sobressaiam sobre os interesses coletivos, vez ou outra aparecem e exigem que tenhamos conhecimento de todos os problemas até então enfrentados pela história democrática.

O problema de Condorcet, por exemplo, que evidencia o problema da escolha coletiva, foi repensado noutros momentos. A chamada "teoria do eleitor mediano", por exemplo, propostas pelos teóricos Black[57] e Donws[58], apresenta uma alternativa de resposta para o problema do matemático francês. Assumindo que os eleitores possam diferenciar e reconhecer

[53] *Idem.*
[54] *Idem.*
[55] *Idem.*
[56] *Idem.*
[57] BLACK, Duncan. On the Rationale of Group Decision-making. *The Journal of Political Economy*, v. 56, n. 1, p. 23-34, 1948.
[58] DOWNS, Antony. *An economic theory of democracy.* Nova Iorque: Harper, 1957.

os candidatos, e possam, igualmente, se posicionar nos espaços de sua preferência, o eleitor mediano é aquele cujas preferências ideológicas se encontram na mediana da reta.

Nesta lógica, considerando uma disputa entre dois candidatos, o vencedor será aquele que mais se aproximar das preferências ideológicas do eleitor mediano. Em consequência, aqueles que se distanciam mais das extremidades ideológicas têm menor chance de vitória. Supostamente, o eleitor mediano oferece uma solução para o paradoxo do voto de Condorcet, uma vez que estabelece como a melhor opção das escolhas aquela que se aproxima do eleitor mediano, que tende a sintetizar o maior número de indivíduos com preferências próximas.

Como se pôde observar, a democracia não é um sistema político acabado. Cada vez mais, problemas surgem e encontram soluções, embora outros ainda permaneçam sem respostas. Pensar acerca das escolhas coletivas, a base para as decisões políticas dentro de um modelo democrático, exige que estejamos cientes de todas as questões que nos trouxeram até os pensamentos democráticos de hoje. Isso nos ajuda a enfrentar os novos desafios e a repensarmos os velhos problemas deste modelo político. Em suma, o desafio das escolhas coletivas, proposto por Condorcet, ainda não obteve respostas definitivas, mas certamente muitos avanços podem ser observados ao longo da história da democracia.

6 Considerações finais

A noção de democracia atravessou diferentes dilemas ao longo dos séculos. A busca pela legitimidade política através de uma suposta racionalidade coletiva mobilizou muitos teóricos entre os séculos XVIII e XX. Não somente, a tentativa de elaboração de arranjos institucionais que garantissem a estabilidade dessas novas reformas, baseadas na escolha coletiva, também esteve no debate desses pensadores.

Entre eles, o matemático francês Condorcet elaborou um refinado argumento acerca das escolhas coletivas. Ao formular o Teorema do Júri, ele se deparou com uma incoerência no princípio fundamental até então utilizado para sustentar a legitimidade política, a saber, a vontade da maioria.

Baseada em Rousseau e seu contrato social, a vontade da maioria esteve muito tempo associada à noção imprecisa de “vontade geral”. Condorcet, ao apresentar o paradoxo do voto, demonstrou como essa noção apresenta diversos equívocos práticos, não solucionando a principal dificuldade no qual investigava: como transferir a racionalidade individual para uma suposta racionalidade coletiva.

Além de Condorcet, outros pensadores abordaram temas tangentes ao problema da maioria. Entre eles, Madison apresentou preocupações com este princípio, reconhecendo os

perigos das facções políticas majoritárias de exercerem tirania. O debate avançou e as questões chegaram até o papel dos governos.

O pensamento utilitarista, sobretudo de Stuart Mill, apresentou o governo como um meio para se chegar à felicidade coletiva. Assim, o bom governo seria aquele que garantisse o máximo de felicidade ao maior número de indivíduos. Para tanto, a ampliação da participação política foi um ponto recorrente no debate.

Além disso, o surgimento da classe trabalhadora também influenciou o redirecionamento do papel do governo e a tomada de decisões coletivas. A formação dos partidos políticos e a primazia da política nos assuntos sociais tornaram o século XX um momento importante para a reflexão acerca do modelo democrático. O resultado foi a vitória da social-democracia[59].

Vale destacar, ainda, que o texto apresenta diferentes perspectivas acerca da ideia de escolha coletiva. De um lado, a tradição representada por autores como Rousseau, Condorcet e Olson, compreenderam a escolha coletiva como um processo mais amplo e participativo de decisão sobre os assuntos públicos. Rousseau, por exemplo, apresentou a ideia de vontade geral, que não se resume à simples soma das preferências individuais, mas emerge do processo de deliberação entre cidadãos comprometidos com o interesse comum. Condorcet, por sua vez, defendia que a melhor decisão teria mais chances de prevalecer à medida que mais indivíduos racionais e bem-informados participam de um processo de escolha. Mancur Olson destacou a dificuldade da cooperação voluntária em prol do coletivo sem incentivos ou sanções, o que evidencia que, para ele, a escolha coletiva não é meramente técnica, mas envolve estruturas institucionais complexas para viabilizar a cooperação.

Em contraste a esta perspectiva, autores como Joseph Schumpeter e John Stuart Mill conceberam a escolha coletiva de maneira mais procedimental, vinculada ao sufrágio universal e às eleições competitivas. Schumpeter rompeu com a ideia clássica de democracia como expressão da vontade geral e a redefiniu como um método institucional para a tomada de decisões políticas, onde o povo escolhe, por meio do voto, os governantes que tomarão as decisões por ele. Nesse modelo, a participação cidadã se limita à escolha de representantes, sendo o processo democrático comparável ao mercado político. Mill, embora mais preocupado com a formação da opinião pública e com a educação dos eleitores, também entendeu o voto e o processo eleitoral como mecanismos fundamentais para a regulação do governo, ainda que propondo critérios que equilibrem a competência dos eleitores.

---

[59] BERMAN, *The Primacy of Politics, cit.*

Em suma, este texto buscou apresentar alguns dos debates que a noção de democracia suscitou, bem como as dificuldades para se alcançar a lógica da escolha coletiva. Embora não haja, ainda hoje, um consenso para o problema condorcetiano acerca da dissidência entre a escolha coletiva e a escolha individual, os debates aqui apresentados demonstram como este tema mobilizou e ainda mobiliza muitas questões centrais da ciência política.

Referências Bibliográficas

BERMAN, Sheri. *The Primacy of Politics*: Social Democracy and the Making of Europe's Twentieth Century. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

BLACK, Duncan. On the Rationale of Group Decision-making. *The Journal of Political Economy*, v. 56, n. 1, p. 23-34, 1948. Disponível em: https://www.journals.uchicago.edu/doi/10.1086/256633. Acesso em: 29 jun. 2025.

CONDORCET, Marquis de. *Matémathique et societé.* Collection Savoir. Paris: Hermann, 1974.

DOWNS, Antony. *An economic theory of democracy.* Nova Iorque: Harper, 1957.

DRIVER, Jullia. The History of Utilitarianism. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Winter 2022 Edition, 2022. Disponível em: https://plato.stanford.edu/archives/win2022/entries/utilitarianism-history/ Acesso em: 18 de fevereiro de 2024.

DUVERGER, Maurice. *Les Partis Politiques*. Paris: Librairie Armand Colin, 1951.

GROFMAN, Bernard; PHELPS, Scott. Rousseau's General Will: a Condorcetian Perspective. *American Political Science Review*, v. 82, n. 2, 1988. Disponível em: https://www.academia.edu/49603620/The_Perspective_of_Philosophy. Acesso em: 29 jun. 2025.

KAUTSKY, Karl. *The class struggle*. Nova Iorque: New York Labor News Company, 1911.

MADISON, James. O federalista N° 10. *In:* HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. *O Federalista.* Trad. Viriato Soromenho-Marques e João C. S. Duarte. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

MARX, Karl. Os cartistas. *New York Daily Tribune*, Nova Iorque, n. 3543, 1852. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/marx/1852/08/02.htm#:~:text=%C3%89%20um%20partido%20dirigido%20pela,pelos%20homens%20que%20dirigem%20aquela. Acesso em: 18 fev. 2024.

MICHELS, Robert. *Political Parties*: A Sociological Studies of the Oligarchical Tendencies of Modern Democracies. Kitchener: Batoche Books, 2001.

MOSCA, Gaetano. *The Ruling Class*. Nova Iorque: McGraw-Hill Book Company, 1939.

OLSON, Mancur. *The Logic of Collective Action*: Public Goods and the Theory of Groups. Cambridge: Harvard University Press, 1965.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. Trad. Rolando Roque da Silva. Edição eletrônica: Ed Ridendo Castigat Mores, 2002.

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalism, Socialism and Democracy*. Nova Iorque: Harper Torchbooks, 1975.

Como citar este artigo: MOREIRA, Lucas. Revisitando a democracia: reflexões acerca da escolha coletiva. *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 1–19, 2025.

Recebido em 16.09.2024

Publicado em 01.07.2025

CC BY 4.0 Atribuição 4.0 Internacional